



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº 3132/18

Data 05.02.18

Súmula. Concede estabilidade de emprego a servidora municipal em estágio probatório e dá outras providências.

HELIO KUERTEN BRUNING, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, Considerando o Estatuto dos Servidores Públicos Municipal Lei nº 85/94 e o artigo 41 da C F,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida a estabilidade de emprego a servidora municipal, aprovada no concurso público nº. 001/2014, lotada na Secretaria Municipal de Ação Social e abaixo relacionada:

Auxiliar de Serviços Gerais – 40 horas

Nome	CPF	Admissão
Cenira Fonseca de Almeida	040.048.859-06	04-02-2015

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná em 05 de fevereiro de 2018.


Helio Kuerten Bruning
Prefeito

PUBLICADO EM

06 - fevereiro 2018
Jornal Diário Oficial
Página 218
Edição 1434
Ass. Responsável